



**ESTADO DE GOIÁS**  
**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº143/2020 - CC- 11150**

Descrição da despesa: prestação de serviço continuado de publicidade legal (tais como: aviso de licitação, intimação, citações, comunicados, dentre outros) em jornal de grande circulação diária estadual (no âmbito do estado de goiás), impresso e digital, pelo período de 12 (doze) meses. Adesão à ARP nº 004/2020-SEAD

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202000029002587

Nº 00144/1761/2020

Declaração elaborada por: Ede Jane Dias Mendes

<b>Sequencial: 022</b>		<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Denominação</b>
Unidade Orçamentária	1761	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4210	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGR
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	290	CONVENIOS, AJUSTES E ACORDOS COM ORGAOS FEDERAIS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor Total Estimado : R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)		

Valor estimado para 2020: R\$ 1.895,80 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Para o exercício 2021, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Impacto estimado para 2021: R\$ 2.654,20 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais

GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **IDELMA RODRIGUES, Gerente**, em 27/07/2020, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 27/07/2020, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014381115** e o código CRC **BB857E91**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ  
305



Referência: Processo nº 202000029002587



SEI 000014381115